



106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.378/77 "

-SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.390,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), na seguinte dotação orçamentária:

4. DIVISÃO DE OBRAS

4.2. Serviços Urbanos

Habitação e Urbanismo

Serviço de Utilidade Pública

Iluminação Pública

42.10603271.09 - Ampliação de Redes de Iluminação Pública

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....R\$ 11.390,00

Artº 2º - Os recursos necessários a suplementação constante do Artº 1º da presente Lei, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1. GABINETE DO PREFEITO

1.1. Gabinete do Prefeito

Administração e Planejamento

Administração

Supervisão e Coordenação Superior

11.03070202.02 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 11.390,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Cont...

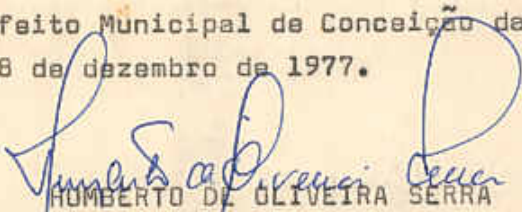


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.378/77, de 28 de dezembro de 1977...

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra ,
Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de dezembro de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE